

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
EDITAL Nº. 01/2012**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO  
PERÍODO LETIVO DE 2012**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em reunião realizada em 12/03/2012 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Física podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unb.br/fef> ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 O número de vagas – no total de 28 (vinte e oito vagas) vagas - será distribuído de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme segue abaixo:

**2.2 Áreas de Concentração: Atividade Física e Esporte**

**2.2.1 Linhas de Pesquisa:**

**2.2.1.1 Aspectos Biológicos Relacionados ao Desempenho e a Saúde**

Temas:

Alterações Crônicas e Agudas do Exercício Resistido (4 vagas)

Atividade Física e promoção da Saúde (1 vaga)

Biomecânica e Desempenho Motor (2 vagas)

**2.2.1.2 Exercício Físico e Reabilitação para Populações Especiais**

Temas:

Exercício e Reabilitação Cardiovascular (2 vagas)

Aspectos Biológicos e Fisiológicos Relacionado à Atividade Física, Envelhecimento e Doenças Crônicas não Transmissíveis (5 vagas)

Propostas Pedagógicas para intervenção em atividade física para idosos (2 vagas)

### **2.2.1.3 Estudos Sociais e Pedagógicos da Educação Física, Esporte e Lazer**

Temas:

Aspectos Sociopolíticos da Educação Física Escolar e do Esporte (2 vagas)  
 Formação e Políticas de Esporte e Lazer (3 vagas)  
 Gestão e Marketing do Esporte e suas Relações com o Cenário Esportivo Brasileiro (2 vagas)  
 Estudos Sobre as Práticas Corporais com Enfoque na Infância e na Juventude (2 vagas)  
 Mídias, Educação e Educação Física (01 vaga)  
 Políticas Públicas em Esporte, Lazer e Promoção da Saúde (02 vagas)

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, para o Segundo Período Letivo de 2012, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 07/05/2012 a 16/05/2012, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação Física, Faculdade de Educação Física, Gleba B, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70904-970, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos graduados em Educação Física ou áreas afins, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Educação Física ou áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

**3.4** No ato da inscrição, deverão ser entregues, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 3.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1). Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.unb.br/fef>.
- 3.4.2 Cópias autenticadas do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.4.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2012.
- 3.4.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.4.5 Cópia autenticada de Certificado de Proficiência em língua inglesa, nível básico completo ou instrumental, emitido por escola de idiomas ou Comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa obtido em institutos credenciados para aplicar testes, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL IBT (40 pontos), TOEIC (350 pontos), IELTS (4,0 pontos), Casa Thomas Jefferson Proficiency Test (60 pontos). Somente serão aceitos Certificados de Proficiência e Comprovantes de aprovação em Exame de proficiência obtidos a partir de 2009.
- 3.4.6 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser apresentadas as cópias autenticadas dos comprovantes (ou os originais, para efeito de autenticação) de todas as informações fornecidas no currículo, na ordem e numeração de sua apresentação.
- 3.4.7 Para inscrição por via postal, todas as cópias de documentos acima relacionados e comprovantes do Currículo Lattes deverão estar autenticadas em cartório. Favor não enviar documentos originais.
- 3.4.8 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em (3 três) vias.
- 3.4.9 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento-GRU, solicitada na Secretaria da Pós-Graduação ou transferência para Conta Única do Tesouro, Banco do Brasil, código identificador 15404015257288381, ou declaração de isenção de taxa.

- 3.4.10 Informações sobre isenção de taxa, por razões de carência econômica, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou na página eletrônica <http://www.unb.br/fef>.
- 3.4.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 7. do presente Edital.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

**3.7** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: a) Introdução contendo uma revisão de literatura sucinta sobre a questão de pesquisa; b) Objetivo (s) descrito (s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s); c) Justificativa e relevância do estudo; d) Metodologia descrita com sujeito (s) e ou amostra (s) e procedimentos para a coleta e análise de dados; e) Cronograma de execução do trabalho; f) Viabilidade técnica e financeira sobre a execução do trabalho (equipamento e material de consumo); g) Referências.

O pré-projeto deverá ser apresentado com a seguinte formatação: fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm). Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto, tema e linha de pesquisa (de acordo com o item 2.2.1). As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

**4.2.2 Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

**4.2.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item 7 deste Edital. A prova oral constará da apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica do candidato e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação setenta pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos serão avaliados com base na compatibilidade entre o Pré-Projeto de Pesquisa, Tema e Linha de Pesquisa indicados pelo candidato de acordo com o item 2.2.1 (10 pontos); na consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa (30 pontos); na formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa (20 pontos); coerência entre as partes teórica e metodológica (30 pontos) e viabilidade técnica e financeira da proposta (10 pontos). O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.

**5.3 Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 2 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

**5.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e da suas experiências acadêmicas e profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte). A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 30 (trinta) minutos. Será avaliada a capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as idéias sobre o Plano de Pesquisa 30 (trinta) pontos; o domínio teórico-metodológico do projeto 30 (trinta) pontos; a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos 20 (vinte) pontos; as experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso 20 (vinte) pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes provas, com os respectivos pesos:

- 6.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Peso 2 (dois)
- 6.1.2 Avaliação do Currículo: Peso 1 (um)
- 6.1.3 Prova Oral: Peso 2 (dois)

**6.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa, selecionados pelo candidato no ato da inscrição.

**6.3** Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitado o número de vagas disponível para cada tema e linha de pesquisa.

**6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e linha de pesquisa e o respectivo número de vagas disponíveis.

**6.5.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa;
- 2º) maior nota na Prova Oral;
- 3º) maior nota na Avaliação do Currículo;
- 4º) candidato de maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/05/2012 a 16/05/2012	Inscrições	8h30 às 11h30 14h30 às 17h00
07/05/2012 a 10/05/2012	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	8h30 às 11h30 14h30 às 17h00
14/05/2012	Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Por telegrama e E-mail
21/05/2012	Divulgação da homologação das inscrições	14h30
22/05/2012 a 28/05/2012	Realização da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção	Interno
31/05/2012	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	14h30
05/06/2012	Divulgação dos dias e horários da Prova Oral	14h30
08/06/2012	Realização da Avaliação do Currículo pela Comissão de Seleção	Interno
15/06/2012	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo	14h30
18/06/2012 a 28/06/2012	Realização da Prova Oral	Os candidatos deverão chegar 30 minutos antes da hora marcada para o início da Prova.
02/07/2012	Divulgação do resultado da Prova Oral	14h30
04/07/2012	Divulgação do resultado final	14h30
05/07/2012 a 06/07/2012	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	8h30 às 11h30 14h30 às 17h30

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica <http://www.unb.br/fef>.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de víncio de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de um tema e linha de pesquisa para outro, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.unb.br/fef>.
- 9.6** Para a Prova Oral os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**Brasília, DF, 12 de março de 2012.**

PROF. DR. RICARDO JACÓ DE OLIVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB